

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS FACEC 2023/1

A Direção Geral da FACEC no uso de suas atribuições Regimentais e Legais torna público o Concurso de Bolsas da FACEC para o 1.2023 de acordo com as seguintes normas:

1. INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de 05/12/2012 a 20/01/2023.

2. BENEFÍCIOS

O benefício para os candidatos contemplados pelo programa “**CONCURSO DE BOLSAS FACEC 2023/1**” para as graduações, serão bolsas de estudos com descontos de **100%** (cem por cento) para o 1º colocado **com vigência de 4 (quatro) semestres a contar da matrícula**, **80%** (oitenta por cento) para o 2º colocado, **70%** (setenta por cento) para o 3º colocado, **60%** (sessenta por cento) para o 4º colocado e mais 10 bolsas de **50%** para os demais colocados classificados. O percentual será aplicado sobre o valor bruto das mensalidades.

3. REQUISITOS

Para participar do benefício o aluno deverá:

- a) Ser ingressante (calouro) na FACEC.
- b) Reingresso (aluno inativo durante minimamente o semestre 2022/2), e que não possua débitos com a IES.
- c) Transferidos e Diplomados.
- d) Atender os requisitos de acesso aos cursos oferecidos na FACEC.
- e) Se inscrever através do nosso telefone (61) 3612-5008 ou pessoalmente no endereço (Rua Getúlio Vargas nº 1478 Centro Cristalina/GO Cep: 73.850-000) ou em nosso site (facec.edu.br)
- f) Para a inscrição o candidato deverá fornecer os seguintes dados: Nome completo, CPF, número de telefone, endereço de e-mail, curso de interesse e horário que desejarealizar sua prova conforme disponibilidade oferecida.
- g) **Taxa de inscrição: 2kg de alimentos não perecíveis que deverão ser entregues no dia da prova.**

4. DA PROVA

I - As provas serão aplicadas no dia 22 de janeiro de 2023 (Domingo) para os cursos de graduações presenciais em Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Estética e Cosmética, Gestão Hospitalar, Letras, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Redes de Computadores e Secretariado, na Rua Getúlio Vargas nº 1478 Centro Cristalina/GO Cep: 73.850-000 de acordo com a escolha do candidato e disponibilidade de vagas nas salas.

II - A prova contará com 30 questões de múltipla escolha e uma redação dissertativa argumentativa.

III - 10 questões sobre atualidades, 10 questões de língua portuguesa e 10 questões de raciocínio lógico.

IV - Redação de no mínimo 15 linhas, dissertativa argumentativa.

V - O candidato deverá chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade ou documento com foto.

VI - Ao entrar na sala de provas não é permitido usar óculos escuros, boné, viseira, gorro e portar itens como caneta de material não transparente, livros, anotações, calculadoras e equipamentos eletrônicos que possibilite a comunicação entre os candidatos ou outrem.

VII - Celulares e equipamentos de comunicação deverão ser desligados e guardados nas respectivas bolsas/mochilas sob a classe do candidato, sendo vedado a permanência desses objetos sobre a classe e bolsos junto ao corpo.

VIII - O tempo mínimo de permanência na sala de prova é de 30 minutos. Portanto, será possível ir embora do local de exame apenas 30 minutos depois do início da prova. Quem insistir em sair definitivamente da sala antes disso será desclassificado;

IX - O tempo máximo para realizar a prova é de 3 horas;

X - A caneta para assinalar as questões deve ser de tinta PRETA ou AZUL, fabricada em material transparente.

5. DAS BOLSAS

Será 1 (Uma) bolsa de **100%** (cem por cento), 1 (Uma) de **80%** (oitenta por cento), 1 (Uma) de **70%** (setenta por cento), 1 (Uma) de **60%** (sessenta por cento), e mais 10 bolsas de **50%** para os demais colocados classificados a serem verificadas de acordo com a escolha do curso do candidato.

6. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

I - Os contemplados deverão apresentar comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou Declaração emitida pela entidade de ensino no qual os mesmos cursaram ou assinar o termo de consentimento com prazo para entregar documentação faltante. Além disso, deverão apresentar toda documentação necessária para matrícula na Secretaria Acadêmica da FACEC em tempo hábil, de acordo com o estabelecido no calendário acadêmico para a efetivação da matrícula.

II - Os alunos contemplados terão o prazo de 72hs após a divulgação do resultado para efetivação da matrícula.

III - Manter o pagamento das mensalidades em dia caso não seja bolsista 100%.

IV - O aluno bolsista do “**CONCURSO DE BOLSAS FACEC 2023/1**”, em caso de transferência ou trancamento do curso perderá automaticamente a bolsa de estudos.

V - Em caso de mais de uma reprovação no semestre seja por nota ou faltas, o aluno contemplado perderá a bolsa oferecida pela FACEC.

VI - O aluno beneficiado no programa deverá manter um aproveitamento mínimo de 75% nas disciplinas e minimamente 75% de presença nas aulas para que possa manter o benefício.

VII - Os contemplados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus à FACEC, com vistas à divulgação do resultado deste programa, em quaisquer meios de comunicação.

VIII - Resultado classificatório será divulgado no **dia 25 de janeiro de 2023, nos canais oficiais da faculdade, site, Facebook e Instagram.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento de todos os termos e cláusulas do presente programa por parte do candidato implicará na perda da bolsa, isentando a FACEC, de quaisquer responsabilidades e/ou consequências.

Cristalina/GO, 16 de novembro de 2022.



JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO
DIRETOR GERAL